



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Estado de Minas Gerais

Praça dos Andradas, s/nº, centro – CEP: 37590-000 – CNPJ
17.914.128/00001-63

Tel: 35 3443-1022 e-mail: licitacao@jacutinga.mg.gov.br –
www.jacutinga.mg.gov.br

DECISÃO

Referência: Pregão n. 44/2022 - Processo Licitatório n. 82/2022.

Assunto: Impugnação ao edital

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas.

O Secretário Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

Considerando a impugnação ao edital do Pregão nº 44/2022, subscrita por Avante Licitação e Prestação de Serviço Ltda.

Considerando as informações prestadas pelas servidoras Sra. Priscila Legatti Canela Capelini, nutricionista municipal e Sra. Marilei Rodriguez Tonini, responsável da secretaria de assistência social, justificando que as razões trazidas pela impugnante são pertinentes.

Considerando o arrazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho para:

JULGAR procedente a impugnação apresentada por Avante Licitação e Prestação de Serviço Ltda, devendo ser realizadas as adequações necessárias no edital objeto do Pregão nº 44/2022, Processo Licitatório nº 82/2022.

Jacutinga, 24 de maio de 2022.

Lucas Raffaelli Esteves
Secretário Municipal de Assistência Social